

Ano 2015, Edição n.º 3169 - Crato (CE), Segunda-feira 30 de Março de 2015.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2015, Edição n.º 3169 - Crato (CE), Segunda-feira 30 de Março de 2015.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE LICITAÇÃO – RDC N° 2015.03.18.2. O Presidente da Comissão Especial do RDC do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 27 de abril de 2015 às 08:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SES – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, AÇÃO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO N° 0424433-92 E 0424378-20/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 30 de março de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

**PORTARIA**

PORTARIA N° 2015.01.18 – BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 21 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão do benefício Salário Maternidade ao servidor(a) DEIRYS JHONNE RODRIGUES DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Salário Maternidade a servidora DEIRYS JHONNE RODRIGUES DE SOUSA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula n° 0264, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria 02 PAB 01 - PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.632,73 (um mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 05 de janeiro de 2015 com término em 04 de maio de 2015, consoante processo n° 2015.01.20.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 21 de JANEIRO de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

**PORTARIA**

PORTARIA N° 2015.01.19 – BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 21 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidora(o) FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, matrícula n° 1711, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 30 de dezembro de 2014 com término em 15 de fevereiro de 2015, consoante processo n° 2015.01.17.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 21 de JANEIRO de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2015.01.20 – BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 21 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio Doença ao servidor(a) CÍCERA VALDINHA BATISTA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxílio Doença a(o) servidora(o) CÍCERA VALDINHA BATISTA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0061, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, fonte pagadora Administração Fundo Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 14 de janeiro de 2015 com término em 24 de fevereiro de 2015, consoante processo nº 2015.01.18.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 21 de JANEIRO de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2015.01.21 – BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 26 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio Doença ao servidor(a) MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxílio Doença a(o) servidora(o) MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 2432, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$ 856,09 (oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 25 de janeiro de 2015 com término em 22 de março de 2015, consoante processo nº 2015.01.23.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 26 de JANEIRO de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2015.01.22 – BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 26 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio Doença ao servidor(a) DAMIÃO ROMÃO DE MORAIS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxílio Doença a(o) servidora(o) DAMIÃO ROMÃO DE MORAIS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 27966, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$ 731,81 (setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 29 de janeiro de 2015 com término em 14 de fevereiro de 2015, consoante processo nº 2015.01.22.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 26 de JANEIRO de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2015.01.23 – BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 26 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao servidor(a) ADELAIDE NUNES DOS ANJOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidora(o) ADELAIDE NUNES DOS ANJOS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1643, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 04 de janeiro de 2015 com término em 20 de fevereiro de 2015, consoante processo nº 2015.01.21.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 26 de JANEIRO de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2015.01.24 – BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 26 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio Doença ao servidor(a) ANTONIO ALDENIR RODRIGUES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxílio Doença a(o) servidora(o) ANTONIO ALDENIR RODRIGUES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 24629, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$ 856,09 (oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 19 de janeiro de 2015 com término em 23 de janeiro de 2015, consoante processo nº 2015.01.24.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 26 de JANEIRO de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2015.01.25 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 26 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCENY LIMA MONTEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxílio Doença a(o) servidora(o) FRANCENY LIMA MONTEIRO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1724, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 25 de janeiro de 2015 com término em 25 de junho de 2015, consoante processo nº 2015.01.25.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 26 de JANEIRO de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD